





GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ

COMSEGPM – 22ª Comissão de Segurança Pública Municipal

PROJETO DE LEI nº 41 de 2025, de autoria do Exmo. VEREADOR GILMAR NASCIMENTO, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número de emergência da guarda municipal – disque 153 - na forma que menciona."

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número de emergência da Guarda Municipal – Disque 153 – em veículos oficiais, unidades de atendimento, estabelecimentos públicos municipais e meios de comunicação institucionais.

Sob a ótica da **Segurança Pública Municipal**, trata-se de iniciativa de grande relevância. O fortalecimento da visibilidade do canal de contato da população com a Guarda Municipal possibilita **resposta mais célere às ocorrências**, maior sensação de proteção ao cidadão e ampliação da confiança social na corporação.

Muitos munícipes ainda desconhecem o serviço do Disque 153, e a medida proposta corrige esta lacuna, garantindo que o número esteja presente em locais estratégicos e de fácil acesso. Além de aprimorar o fluxo de comunicação entre comunidade e Guarda, o projeto reforça a noção de segurança comunitária e contribui diretamente para a prevenção e dissuasão de ilícitos em áreas sensíveis, como escolas, unidades de saúde, terminais de ônibus e demais espaços públicos.

É uma iniciativa que converge com as **boas práticas de gestão da segurança urbana** já adotadas em outras cidades do país, trazendo resultados concretos no atendimento de emergências, na proteção do patrimônio público e no apoio a servidores e cidadãos.

Diante do exposto, esta Comissão de Segurança Pública Municipal manifesta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 041/2025, por entender que a proposta representa um importante avanço na política de segurança pública de Manaus, fortalecendo os mecanismos de prevenção, resposta rápida e integração entre a Guarda Municipal e a sociedade.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

Vereador Capitão Carpê - Partido Liberal Relator

Rua Padre Agostinho Manad

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br